

Lei quer compensação a impacto de obras

Prefeitura de Santos pretende disciplinar contrapartidas de empreendimentos de grande porte, como edifícios com mais de 400 unidades

DA REDAÇÃO

O prefeito Paulo Alexandre Barbosa envia à Câmara santista, em breve, um projeto de lei para alterar a legislação que disciplina a exigência do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) a empreendimentos de grande porte. O objetivo é instituir medidas compensatórias ao impacto urbano gerado pelas obras.

Assim, helipontos, conjuntos de habitação com mais de 400 unidades, clubes sociais e esportivos e casas de espetáculos, por exemplo, deverão cumprir a exigência para se instalar na Cidade.

O secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Nelson Gonçalves de Lima Júnior, não prevê a data em que deve chegar ao Legislativo a proposta para a alteração da lei, mas ressalta que faltam apenas algumas etapas antes do envio.

A medida altera e acresce dispositivos à Lei Complementar 793, de 2013, aprovada no último dia 25 pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) em reunião na Associação Comercial de Santos.

A minuta do projeto de lei complementar foi elaborada pela Comissão Municipal de Análise de Impactos de Vizinhança (Comaiv) e passou por pré-análise da Procuradoria Geral do Município (PGM). Agora, seguirá para o gabinete do prefeito e, após todos os trâmites, será encaminhada para deliberação da Câmara Municipal.

PODER PÚBLICO LIBERADO

O arquiteto da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb) e integrante da (Comaiv), José Marques Carriço, explica que grandes obras de infraestrutura estavam livres da exigência de apresentar o EIV.

“Agora, somente será dispensado o EIV quando (grandes obras) forem promovidas pelo Poder Público e houver Estudo



As conclusões do EIV servem de base à Prefeitura para reordenar serviços e diretrizes, como esquema de trânsito, nas proximidades do empreendimento de grande porte

Ganhos

- **Garantia de qualidade de vida para os moradores das áreas próximas aos empreendimentos.**
- **Maior agilidade para os empreendedores.**
- **Mais transparência sobre os processos de análises dos estudos.**

e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) que compreenda, também, impactos urbanos, como a geração de tráfego, ruídos, emissão de particulados e outros”, ressalta.

A exigência do estudo que poderá ser acrescida ao processo de licenciamento de uma obra na Cidade vai, também, organizar todos os reflexos da construção, diz o secretário Nelson Gonçalves. A proposta que será enviada à

O que é?

O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) é o conjunto dos estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação dos impactos na vizinhança de um empreendimento ou atividade.

Câmara visa criar medidas compensatórias ao impacto urbano que a implantação de

um empreendimento pode causar.

“O EIV vai nortear as ações

da Prefeitura para diminuir os impactos urbanos, com ações como adequações no trânsito, deslocamentos em matéria de mobilidade urbana, entre outros”.

Com a exigência do documento, Nelson também prevê uma celeridade na análise dos pedidos de implantação dos empreendimentos, emitindo, assim, a licença de instalação mais rápido aos empreendedores.

Cartórios auxiliam na regularização fundiária

RAFAEL MOTTA

■■■ A Prefeitura firmou convênios com os três cartórios de registro de imóveis de Santos para acelerar ações de regularização fundiária na Cidade. Inédita e válida por cinco anos, a troca de informações entre o Município e esses órgãos permitirá atualizar propriedade de bens, seu tamanho e suas formas de uso, para que fiquem adequadas à legislação municipal.

A partir de abril, mensalmente e sem custos, três secretarias municipais (Desenvolvimento Urbano, Finanças e de Infraestrutura e Edificações) receberão informações sobre matrículas – documento que contém dados atualizados de um imóvel e seus donos. Santos tem cerca de 200 mil imóveis cadastrados e pelos quais se cobra Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Em troca, a Prefeitura enviará aos cartórios a medição de áreas e lhes abrirá consultas ao Sistema de Informações Geográficas (SigSantosWeb), de acesso restrito.

“É um cadastro que agiliza a transmissão de bens, o número

Secretarias

As secretarias signatárias dos convênios com os três cartórios de registro de imóveis de Santos atuarão em conjunto, mas cada uma com finalidades diferentes:

>>Desenvolvimento Urbano: tratará de ações para regularização fundiária

>>Finanças: receberá atualizações territoriais e prediais dos imóveis e de seu uso (comercial ou residencial)

>>Infraestrutura e Edificações: baseada nesses dados, cuidará do emplacamento de vias e da numeração de imóveis

da inscrição fundiária e a rua (correta) em que o imóvel deve ser emplacado”, afirma o secretário de Desenvolvimento Urbano, Nelson Gonçalves de Lima Júnior.

A regularização fundiária de imóveis e a atualização de cadastros asseguram a posse do

Legislação

Até o final do semestre, a Prefeitura enviará à Câmara um projeto de lei complementar para a atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) está discutindo um texto inicial e sugestões ao documento. Depois, haverá audiências públicas, nas quais poderá haver mais propostas. Estas retornarão ao CMDU, e se produzirá o texto final a ser enviado ao Legislativo.

bem a quem o comprou ou o ocupa; e servem para identificar, sem falhas, os atuais proprietários. Segundo Lima, ter essas informações disponíveis ajudará no encaminhamento de intimações, cobranças, multas e ordens judiciais de ingresso em locais onde haja focos de dengue, por exemplo.

BASE CARTOGRÁFICA

O intercâmbio de informações

entre Prefeitura e cartórios também ajudará a descobrir se um imóvel tem o tamanho indicado na matrícula, ainda conforme o secretário de Desenvolvimento Urbano.

“Num terreno de 20 por 40 metros, pode estar indicado (na matrícula) que há uma casa com 200 metros quadrados. Mas, às vezes, tem mais de 600 m² ou um anexo maior do que o imóvel principal. Essa é uma coisa comum e recorrente”, exemplifica.

Um instrumento que ajudará a confrontar os dados indicados em matrículas com a realidade será a base cartográfica do Município. Ela consiste em mapas produzidos a partir de fotos aéreas. O sistema foi atualizado no final do ano passado e é composto por imagens de alta definição.

“Essa checagem permitirá ver se um imóvel está ocupado ou vago, se é uma fábrica ou uma residência e se está em uso desconforme” com a Lei de Uso e Ocupação do Solo – texto que indica as atividades comerciais permitidas em determinados endereços (veja destaque).

Divergente



CLAUDIO VITOR VAZ

“Num terreno de 20 por 40 metros, pode estar indicado (na matrícula) que há uma casa com 200 metros quadrados. Mas, às vezes, tem mais de 600 m² ou um anexo maior do que o imóvel principal. Essa é uma coisa comum e recorrente”

Nelson Gonçalves de Lima Júnior, secretário de Desenvolvimento Urbano

Licença a ambulantes até fim do mês

DA REDAÇÃO

Os comerciantes ambulantes cadastrados na Prefeitura têm até 31 de março para renovar sua licença de funcionamento. O edital de prorrogação do prazo foi publicado no Diário Oficial de ontem.

Para fazer o recadastramento, cada um dos 1.019 ambulantes permissionários precisará apresentar: requerimento simples, fornecido na Triagem da Prefeitura, no Poupatempo; xerox do atestado de saúde, fornecido por uma uni-

dade básica de saúde; xerox do RG, CPF ou CNH e do comprovante de residência; atestado de antecedentes criminais, que pode ser requerido pelo site www.ssp.sp.gov.br/atestado; xerox do certificado do Curso de Manipulação de Alimen-

tos e xerox do comprovante de pagamento da Contribuição Sindical deste ano.

Com os documentos reunidos, os permissionários devem se dirigir à seção de Triagem da Prefeitura, no Poupatempo (Avenida João Pessoa, 246, Centro).

O serviço pode ser feito de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas e aos sábados, das 8 às 13 horas.

Leitura rápida

Especialização Ibet chega a Santos com aula inaugural

O Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (Ibet) convida para aula inaugural, 19 de março, às 19 horas, no auditório da Associação dos Advogados de Santos. O instituto chega a Santos com cursos de especialização em Direito Tributário, em quatro módulos. A aula inaugural será ministrada pela professora Fabiana Del Padre Tomé, doutora pela PUC/SP. Rua Tolentino Figueiras, 162, Gonzaga. Ainda há vagas para curso de pós-graduação. Informações: www.ibetsantos.com.br.